

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), cumprindo o que determina o Estatuto Social e a Legislação vigente, examinou as demonstrações financeiras referente ao exercício de 2025, compreendendo: balanços patrimoniais, demonstrações de resultado, demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, demonstração dos fluxos de caixa, Relatório de Auditoria Independente e notas explicativas referentes ao período.

Nos referidos exames, o Conselho Fiscal levou em consideração as análises realizadas nos documentos e atos, bem como, os critérios e procedimentos contábeis, tudo em consonância com o Estatuto da CBDE e a legislação atual. Nestes termos, CONSIDERANDO:

A conformidade dos documentos e atos analisados;

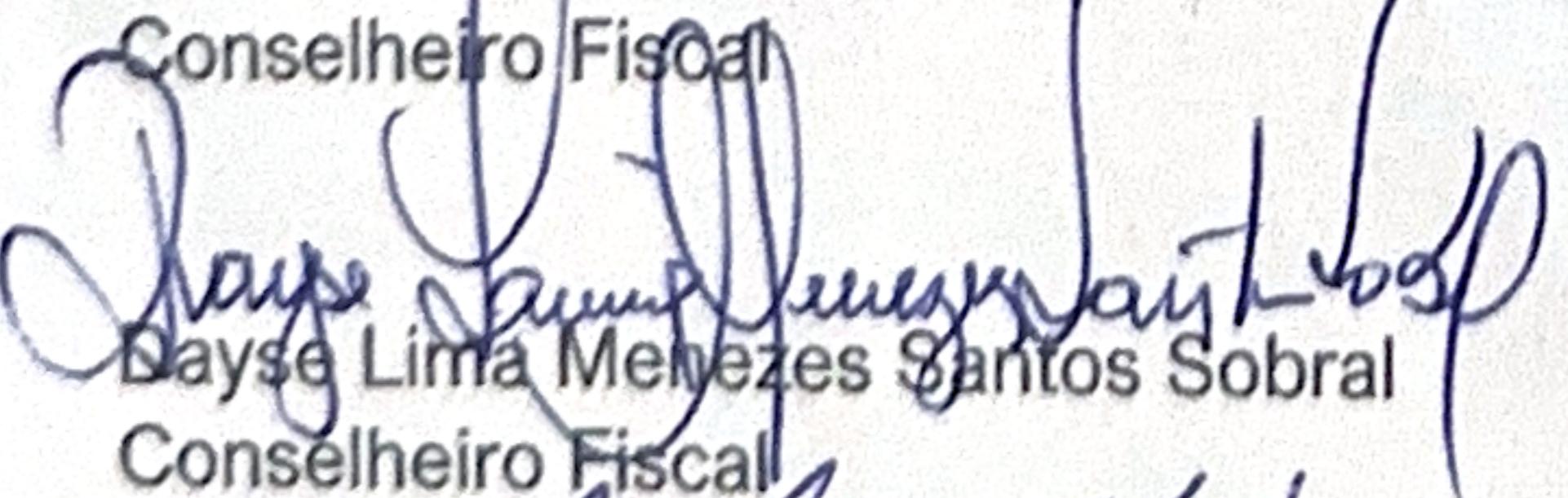
O Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, emitido em 28 de fevereiro de 2053, em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis; e,

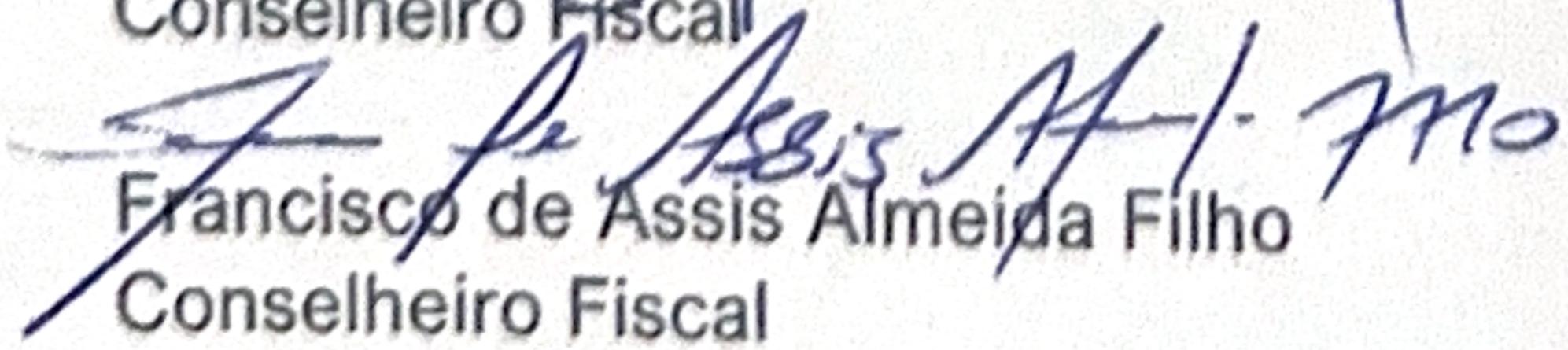
O Balanço apontando o total do ativo e o total do passivo e patrimônio líquido de R\$35.218.549,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e nove reais) em 31/12/2024. Foi apontado superavit de R\$3.018.238,00 (três milhões, dezoito mil e duzentos e trinta e oito reais), e patrimônio líquido de R\$30.266.552,00 (trinta milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

O Conselho Fiscal conclui que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Confederação Brasileira do Desporto Escolar, pelo que são de parecer favorável que o Conselho de Administração e a Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), convocados para tal fim, devam aprovar os aludidos documentos.

Brasília, 15 de março de 2025.

  
Antônio Mário Santana Franco  
Conselheiro Fiscal

  
Dayse Lima Menezes Santos Sobral  
Conselheiro Fiscal

  
Francisco de Assis Almeida Filho  
Conselheiro Fiscal